

PORTARIA Nº 16.408, DE 20/12/2019.

HOMOLOGA O 2º PARCELAMENTO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI Nº 2.898/ 2006 E A LEI Nº 4.118/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o 2º PARCELAMENTO de férias dos Servidores abaixo descritos, no respectivo período, conforme Memorando 816/2019-GRH.

Mat.	Nome	Portaria	Período	Dias	Gozo em:	Memo-Sec.
31394	Adriano Amonim Cabidelli	16292/19	2018/2019	15	06/01/2020 a 20/10/2020	2210-SETRANS
2831	Marta Aparecida Ricato Banhos Ferreira	16147/19	2018/2019	15	02/01/2020 a 16/01/2020	968-SEMSA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de correspondente a cada servidor constante no artigo 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Dezembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal